



## 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023, NOS TERMOS DO DECRETO 1.338/2024 QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL APRESENTADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de provas escritas, títulos e práticas aos candidatos inscritos no Concurso Público - Edital n.º 001/2023, visando à seleção de pessoal, para provimento de cargos constantes no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Mairipotaba;

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final do presente Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto 1.338/2024 que “homologa resultado final de concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba e dá outras providências”.

### **RESOLVE**

**1. CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2023, de 08/05/2023, realizado em 07 de abril de 2024, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar os documentos para o cargo que se especifica, para que seja providenciada a sua posse, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairipotaba, munidos de FOTOCÓPIA da documentação abaixo relacionada, e dos documentos atinentes ao cargo conforme o Edital do Concurso:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, válida na data da posse;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada (cópia);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do comprovante das últimas votações ou certidão de quitação eleitoral;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



- f) Cópia do Número de PIS/PASEP (caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
- g) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
- h) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
- i) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- j). Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- k) Foto 3x4;
- l) Certidão de nascimento ou certidão de casamento; (autenticado)
- m) Comprovante de Escolaridade; (autenticado)
- n) Carteira de Trabalho (CLT) (todas as folhas assinadas) ou Carteira de Trabalho Digital;
- o) Cartão SUS;
- p) Número da conta bancária, tipo conta corrente ou conta salário, no Banco Bradesco S/A.
- q) Declaração de nepotismo;
- r) Certidão negativa Cível e Criminal da justiça estadual; Certidão negativa de dívida ativa Municipal, Estadual e Federal;
- s) Para os motoristas, além da CNH da categoria referente ao veículo em questão, será necessário ainda que o **motorista da ambulância** tenha realizado **curso especializado em transporte de veículos de emergência** e o **motorista de veículo pesado** tenha realizado **curso especializado em transporte de Escolar**. (Essa obrigação foi criada pela Resolução CONTRAN 168/04 (Item 6-I do anexo II), que exige que sejam realizados cursos especializados e de atualização para tipos específicos de atividades de condução, dentre eles o transporte de veículos de emergência.)
- t) Dependentes para IRRF e Salário Família (filho menor até 14 anos e filhos universitário até 24 anos), cópia de certidão de nascimento (autenticada); CPF,
- u) Cópia cartão de vacina da criança (até 6 anos); e declaração de matrícula escolar e frequência (7 anos até 14 anos).



**2. TODOS OS CANDIDATOS** convocados deverão apresentar juntamente com documentos citados acima, os seguintes exames:

a) Exame Laboratorial: Glicemia de Jejum;

b) Exames Clínicos Geral: frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutaneomucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteomuscular, cardiorrespiratório, digestivo, pele e Anexos, geniturinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;

c) Raio X de Coluna Total;

d) Teste Ergométrico (Teste de Esforço).

2.1. A critério do profissional do profissional de Saúde do Servidor, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do Município de Mairipotaba, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer avaliativo de imediato.

3. Os candidatos convocados são:

Ordem	Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Classificação no Concurso
01	0000496	Dheborah Maria de Souza Silva	Gari	3º
02	0000443	Divina Domingos de Souza	Gari	6º
03	0000678	Fábio Júnio da Silva Aparecido	Operador de máquinas pesadas	4º
04	0000083	Heder Whillan Barbosa de Oliveira	Eletricista	1º
05	0000186	Igor Aparecido dos Santos Pinheiro	Operador de máquinas pesadas	2º
06	0000707	Ismael Lucas Ferreira de Souza	Motorista de veículo pesado	3º
07	0000238	Joice Ferreira Araújo e Silva Oliveira	Merendeira	2º
08	0000345	Júlia Márcia Silva Cardoso	Odontólogo	2º
09	0000454	Laércio Cruz Sousa	Eletricista	2º
10	0000012	Lara Bianca Souza Rodrigues	Farmacêutico	3º
11	0000375	Leonardo Lopes da Silva Alves	Psicólogo	3º
12	0000280	Magda Cabral Lopes	Gari	5º
13	0000042	Marco Antônio Borges David	Motorista de ambulância	2º
14	0000281	Marineide Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta	3º
15	0000036	Matheus Oliveira de Campos	Pedreiro	3º
16	0000508	Osvaelice Vieira da Silva	Gari	4º
17	0000500	Ruber Paulo Santana da Mota	Pedreiro	2º
18	0000099	Wendel Rosa de Oliveira	Operador de máquinas pesadas	3º

4. Os candidatos serão submetidos a exame médio pré-admissional em instituição de saúde do trabalho indicada pelo Município com data a ser marcada pela Secretaria de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



5. Conforme disposto no item 153 do Edital do Concurso 001/2023, os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairipotaba, munidos de toda documentação, exames e laudos médicos, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, para tomarem posse de seus respectivos cargos.

5.1. O candidato terá o prazo máximo de 15 dias, após a sua posse, para entrar em exercício sob pena de exoneração.

6. O não comparecimento do candidato, no prazo de 30 (trinta) dias posteriores a data de publicação deste Edital, implicará na DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA da vaga, nos termos do item 155 do e Edital nº 001/2023 de 08 de maio de 2023, o qual dispõe que: “Os candidatos que não comparecerem para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação”.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba, 20 de fevereiro de 2026.

Governo da cidade de  
**MAIRIPOTABA**  
*Uma gestão integrada com o povo*

Lindomar Claudino Bessa  
Prefeito Municipal

ADM 2025/2028



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_, ocupante do cargo  
de \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na

\_\_\_\_\_ DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao município de  
Mairipotaba, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal,  
Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo que  
ocupo, conforme estabelece o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Por ser verdade firmo a presente.

Mairipotaba-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Governo da cidade de  
**MAIRIPOTABA**  
*Uma gestão integrada com o povo*

Declarante

ADM 2025/2028



**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome:	
RG:	CPF
Cargo:	

1. Dos bens:

Declaro para dos devidos fins que:

- Não possuo bens e valores a declarar  
 Possuo os bens e valores relacionados abaixo:

Descrição	Valor em R\$	Quitado
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

2. Declaro ainda, que:

- I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;  
II – Não fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público, federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos 5 (cinco) anos.

Mairipotaba-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

ADM 2025/2028

\_\_\_\_\_  
Declarante



**ANEXO III  
TERMO DE RESPONSABILIDADE  
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Pelo presente eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, portador da CI/RG n° \_\_\_\_\_ devidamente inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, telefone n° \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_ ASSUMO, sob as penas da Lei, inteira responsabilidade de INFORMAR por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos deste Município, qualquer alteração de meu estado civil, endereço, telefone, de modo a manter atualizada minha situação cadastral junto a este órgão.

Mairipotaba-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Governo da cidade de  
**MAIRIPOTABA**  
Uma gestão integrada com o povo

Declarante

ADM 2025/2028



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

DECLARANTE	
Nome:	Matrícula:
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF
CEP:	Telefone:
Lotação:	Ramal:
CPF:	Identidade
Estado civil:	

Para fins de dedução da base de cálculo do IRPF, em obediência à legislação, informo à Prefeitura Municipal de Mairipotaba, que na presente data:

- ( ) Não possuo nenhum dependente como encargo de família;  
( ) Tenho como encargo de família os dependentes relacionados abaixo:

Ordem	Nome completo	Data de nascimento	CPF	Relação de dependência

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras, não cabendo ao município de Mairipotaba, fonte pagadora, qualquer responsabilidade perante a fiscalização. Declaro ainda, estar ciente de que é minha responsabilidade renovar esta declaração sempre que ocorrerem alterações nos dados acima informados.

Mairipotaba-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**Aquiescência do Cônjuge:**

Nome:	CPF:
Assinatura	Telefone:



**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e efeitos que:

**TENHO**

**NÃO TENHO**

Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com agentes políticos do Município de Mairipotaba, nos termos da súmula vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade da legislação vigente que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Mairipotaba/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Declarante



**ANEXO VI**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL nº 14.553/2023

Eu, \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, em cumprimento a **LEI FEDERAL 12.288/2010 alterada pela Lei 14.553/2023**, de 20/04/2023, firmo a presente **AUTODECLARAÇÃO**, informando que sou:

(  ) Branco, (  ) preto, (  ) pardo, (  ) indígena, (  ) Amarelo, (  ) outros - especificar \_\_\_\_\_, Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Mairipotaba-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Governo da cidade de  
**MAIRIPOTABA**  
*Uma gestão integrada com o povo*

Declarante

\*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADES**

Tendo em vista o disposto no art. 137, da Lei n. 8.112, de 11/12/90, abaixo transcrito, eu, \_\_\_\_\_, DECLARO, ao tomar posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, do quadro de pessoal do município de Mairipotaba, NÃO ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Mairipotaba-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Declarante  
Governo da cidade de  
**MAIRIPOTABA**  
*Uma gestão integrada com o povo*

ADM 2025/2028